Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 304 de 19 de Outubro de 2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVI

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Edílson Carneiro Ribeiro**,** o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregueem Sessão Solene d Câmara Municipal.

ARTIGO 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,19DEOUTUBRODE2004.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

PAULO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

AZIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário

Autor: Mesa Executiva